



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Secretaria de Administração e Planejamento.

2. NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Progresso/RS possui demanda contínua e variável por serviços de transporte intermunicipal de passageiros, destinados ao deslocamento de:

Pacientes para consultas e tratamentos de saúde

Grupos da terceira idade

Usuários atendidos pelo CRAS

Alunos, professores e servidores

Grupos esportivos e culturais

Outras demandas institucionais que surgirem ao longo do exercício

A Administração Municipal não dispõe de frota suficiente para atender, com regularidade e segurança, todas as solicitações de transporte coletivo intermunicipal, especialmente para viagens programadas e eventuais durante o ano. A contratação busca garantir continuidade dos serviços públicos, segurança dos usuários e economicidade na gestão dos deslocamentos.

A contratação está diretamente ligada à execução de políticas públicas nas áreas de:

Saúde – transporte de pacientes

Assistência Social – atendimento a grupos do CRAS e terceira idade

Educação – deslocamentos institucionais

Esporte, cultura e lazer – participação em eventos regionais

O transporte adequado impacta diretamente o acesso a direitos fundamentais, a inclusão social e a eficiência dos serviços prestados pelo Município.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

O objeto a ser contratado exige requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual?

(x) Sim () Não

Os serviços deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Ônibus com capacidade mínima de 45 passageiros

Veículo com ar-condicionado

Poltronas semi-leito

Banheiro a bordo

Veículos em boas condições de conservação, segurança e higiene

Motoristas devidamente habilitados (CNH categoria D ou E)

Seguro de passageiros

Atendimento às normas da ANTT, CTB e legislação de transporte de passageiros

A prestação ocorrerá sob demanda, conforme solicitação das Secretarias, com prazo de atendimento de até 24 horas após a solicitação formal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Foram analisadas três possíveis soluções para atendimento da demanda:

Opção 1 – Frota própria do Município

Consistiria na aquisição de ônibus e contratação de motoristas.

Desvantagens:

Alto investimento inicial (veículos, manutenção, garagem, seguros)

Custos permanentes com pessoal e manutenção

Ociosidade em períodos de menor demanda

Conclusão: Alternativa antieconômica e de baixa flexibilidade operacional.

Opção 2 – Convênios com outros entes públicos

Parcerias com municípios vizinhos ou Estado para compartilhamento de veículos.

Desvantagens:

Dependência de disponibilidade de terceiros



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Dificuldade de compatibilizar agendas

Risco de descontinuidade do serviço

Conclusão: Alternativa insegura e pouco eficiente para demandas frequentes e emergenciais.

Opção 3 – Registro de Preços com empresa especializada

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sob demanda, mediante Sistema de Registro de Preços.

Vantagens:

Pagamento apenas pelo serviço efetivamente utilizado

Flexibilidade de datas, horários e destinos

Transferência dos custos de manutenção, seguro e pessoal à contratada

Maior previsibilidade orçamentária

Rapidez na contratação de viagens eventuais

Conclusão: Alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente, atendendo plenamente ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	Ônibus mínimo 45 passageiros, ar-condicionado, semi-leito, com banheiro	KM	3.000	R\$ 10,40
2	Ônibus com capacidade de no mínimo 45 passageiros, com ar condicionado	KM	6.000	R\$ 8,20

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 80.400.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2510.09/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Progresso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Garantir transporte seguro e confortável aos usuários
Reduzir custos com manutenção de frota própria
Assegurar agilidade no atendimento das demandas
Melhorar a eficiência da gestão de deslocamentos intermunicipais

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

São indicados os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:
Fiscal: Josiele Fernandes Borsatto
Gestor: Rosani Gilardi

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais são indiretos e relacionados à emissão de poluentes pelos veículos. Como medida mitigadora, poderá ser exigido que os veículos estejam com manutenção em dia e atendam às normas ambientais vigentes.

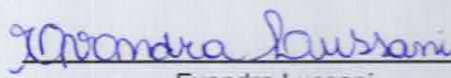
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da análise técnica, operacional e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo o Sistema de Registro de Preços com empresa especializada a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Progresso/RS de forma eficiente, segura e economicamente vantajosa.

Progresso/RS, 19 de fevereiro de 2026.



Rosani Gilardi
Secretário (a)



Evandra Lussani
Responsável pela elaboração do ETP